



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 129/2018

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 129/2018, proveniente do Processo nº 003108/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES e a empresa CONSTRUTORA MARTELO LTDA ME.

OBJETO: Contratação de serviços de infraestrutura para a comunicação a rede mundial de computadores - ínter Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra para Construção de Depósito de Resíduos Sólidos em Diversas Unidades de Saúde: Sede, Praça Rica, Conceição do Quinze, Córrego Lindemberg (Lote 01) e Construção de Lavanderia e Depósito de Resíduos Sólidos na Unidade de Saúde de Todos os Santos (Lote 02)net.

IRINEU WUTKE, Prefeito do Município de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento supedâneo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **apostilamento ao CONTRATO Nº 129/2018**, proveniente do **Processo nº 003108/2018**, incluindo a dotação orçamentária:

ATIVIDADE/PROJETO
1.190 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE

Há que se considerar que a adequação indicada no presente Termo de Apostilamento não afeta o equilíbrio econômico-financeiro tampouco o cerne contratual. Tal ato é devidamente garantido pela legislação vigente através do Princípio da Autotutela, que permite à Administração Pública rever seus atos.

Vila Pavão/ES, 30 de Janeiro de 2019.

Irineu Wutke
Prefeito do Município